

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 16 f

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade:

Aquisição materiais odontológicos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do município.

I.I – Da justificativa e objetivo

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias/produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal.

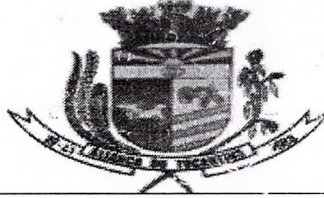
A aquisição desses materiais, (odontológicos) é de imensa necessidade para o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado pela Secretaria demandante, sendo itens usáveis no decorrer dos atendimentos a toda a população, fazendo assim um atendimento digno e de valor ao paciente que necessita do atendimento nas devidas UBS (Unidades Básicas de Saúde.)

Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo município de Aliança do Tocantins.

Portanto, é recomendável realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

II – Previsão no PAC

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de material de uso contínuo, detalhadas no Anexo Único do Plano Anual de Contratações, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



III – Descrição dos requisitos da contratação

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

II - DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

III - DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Não se aplica.

IV - DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica

V - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica

VI - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

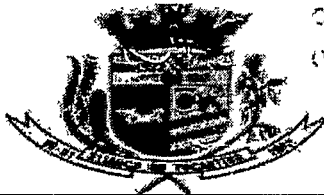
O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

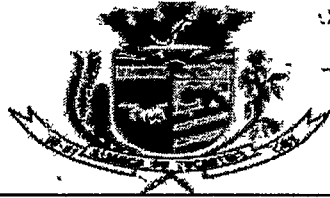
Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

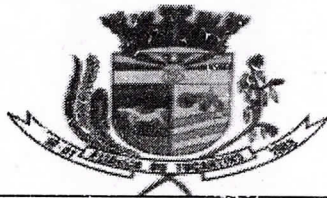
IV - Estimativa de quantidades e justificativa

Item	Descrição	Quantidade
1	Abridor de boca abritec G&P azul	10
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 3x1x2,5mL	300
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND2 3M	100
4	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 4 mL REFIL - FOTO	80
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LT	50
6	ÁGUA OXIGENADA V.10 ODONTOLÓGICA	20
7	AGULHA DESC. 40x12 18g1 1/2 CX/100	40
8	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 100x1	100
9	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 100x1	200
10	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 100x1	100
11	ALAVANCA BANDEIRINHA DIREITA	20
12	ALAVANCA BANDEIRINHA ESQUERDA	20
13	ALAVANCA RETA	20
14	ÁLCOOL 70% 1000 mL	3000
15	ALGODÃO ROLETE Nº 2 32G 100x1	500
16	ANEST. LIDOCAÍNA 2% EPINEF. (ALPHACAINE 1:100 50x1)	200
17	ANEST. ARTICAINA + EPINEFRINA 4% 1:100 50x1x1,8 MI	50



F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 194

18	ANEST. LIDOCAÍNA 3% NOREPINEFRINA 50x1x1	200
19	ANEST. MEPIVACAÍNA 2% 50x1x1, 8mL - MEDIAPRE CV	40
20	ANEST. MEPIVACAÍNA 3% 50x1x1, 8mL - MEDIAPRE SV	100
21	ANEST. TÓPICO 12G 3% BENZOCAÍNA DFL TUTTI FRUTTI	30
22	MICRO BRUSH APLICADORES DESC. C/100 UND CD	100
23	AMÁLGAMA DENTÁRIA CÁPSULA	300
24	BABADOR DESC. IMPERMEÁVEL BRC 33x44CM 100X1	100
25	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM	20
26	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7MM	20
27	BANDEJA 22X9X1,5 CM INOX	20
28	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	30
29	BLOCO DE PÁPEL CARBONO BASIC C/ 12 FOLHAS	30
30	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 2135F	40
31	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118F	40
32	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118FF	40
33	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195F	45
34	BROCAS ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195FF	30
35	BROCAS CARBITE CA Nº 3 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
36	BROCAS CARBITE CA Nº 4 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
37	BROCAS CARBITE CA Nº 6 (BAIXA ROTAÇÃO)	30
38	BROCAS CARBITE FG OS-701 CIRURGICAS	20
39	BROCAS CARBITE FG OS-702 CIRURGICAS	20
40	BROCAS CARBITE FG OS-703 CIRURGICAS	20
41	BROCAS Nº 1011	50
42	BROCAS Nº 1012	100
43	BROCAS Nº 1012 HL	30
44	BROCAS Nº 1013	60
45	BROCAS Nº 1014	200
46	BROCAS Nº 1014 HL	60
47	BROCAS Nº 1015	50
48	BROCAS Nº 1031	40
49	BROCAS Nº 1032	40
50	BROCAS Nº 1033	40
51	BROCAS Nº 1034	40
52	BROCAS Nº 1035	40
53	BROCAS Nº 1036	40
54	BROCAS Nº 1090	40
55	BROCAS Nº 1091	40
56	BROCAS Nº 3118	30



57	BROCAS Nº 3195	30
58	BROQUEIRO 78 FUROS ALTA ROTAÇÃO	10
59	CABO BISTURI INOX Nº 3	20
60	CABO DE ESPELHO CROMADO REDONDO	100
61	CALGADURAS PARA FILME RADIOGRÁFICOS PERIAPICAL	20
62	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO B.13+CAT 11G-HIDRO	40
63	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO "F" 10GR + 13ML VIDRION	40
64	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO "F" 10GR + 8ML VIDRION	40
65	CIMENTO PROV 20GR COLTOSOL S/ EUGENOL	20
66	CIMENTO PULPO-SAN LIQUIDO 20 ML	30
67	CIMENTO PULPO-SAN PÓ 50 GR	30
68	CLORHEXIDINA 0,12% REFIL 1.100 ML	40
69	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC. 13 LTS	80
70	COMPRESSA DE GAZE 9F 8C 5D 7,5X7,5 C/500	500
71	CREME DENTAL 90G AVULSO	3000
72	CUNHA MADEIRA SORTIDAS 100X1	20
73	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 14	20
74	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 16	20
75	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 19	20
76	CURETA DENTINA ESCAVADOR Nº 20	20
77	DESCOADOR DE MOLT DUPLO 2-4	20
78	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 1000ML	20
79	EMBALAGEM TUBULAR TERMO SELANTE 150X 100	60
80	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	1000
81	ESCOVA DE ROBSON CA CONICA BRC AVULSA	100
82	ESCOVA DENTE ADULTO	3000
83	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	40
84	ESPATULA 24 FLEXÍVEL	20
85	ESPATULA P/ RESINA TITANEO CALCADOR BOLINHA Nº 02	40
86	ESPATULA P/ RESINA Nº 01	30
87	ESPATULA SUPRA FILL P/ RESINA Nº 01	40
88	ESPELHO CLINICO Nº 05	100
89	EUGENOL 20 ML	20
90	EVIDENCIADOR DE PLACA 500ML	10
91	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL CX C/100 (PELÍCULA) 3X4 CM	20
92	FIO DE NYLON PRETO 4-0	200
93	FIO DENTAL 500 MTS	50
94	FIO DENTAL PEQUENO (500 MTS)	1000



95	FIXADOR PARA RAIOS-X	50
96	FLUOR GEL 1,23% 200 ML TUTTI FRUTTI	200
97	PORTA AMÁLGAMA	10
98	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS	20
99	FORCEPS 150 ADULTO	20
100	FORCEPS 150 INFANTIL	20
101	FORCEPS 151 ADULTO	10
102	FORCEPS 151 INFANTIL	10
103	FORCEPS 16 (CHIFRE DE BOI) ADULTO	10
104	FORCEPS 16 INFANTIL	10
105	FORCEPS 17 ADULTO	20
106	FORCEPS 17 INFANTIL	10
107	FORCEPS 18 L ADULTO	10
108	FORCEPS 18 L INFANTIL	10
109	FORCEPS 18 R ADULTO	10
110	FORMOCRESOL 10 ML	10
111	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	10
112	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR	20
113	IODIFORMIO 10GR	20
114	PAPEL TOALHA	300
115	ALCOOL EM GEL	300
116	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 AVULSO C/ 100 UND	30
117	LIMA K - FILE 15-40 25MM 6X1	20
118	LUVA DE PROCEDIMENTO T:P CX C/100	800
119	MÁSCARA PFF N95	5000
120	LUVA DE PROCEDIMENTO T:M CX C/100	800
121	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO 50X1	5000
122	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MOD. FENIX LENTE CRISTAL TRANSP	30
123	OLEO LUB. 200 ML UNI SPRAY A/B (COMPARADO AO OLEO CALVO)	30
124	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	15
125	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	30
126	PEDRA POMES 100G EXTRA FINA	20
127	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULT C/150 UM CD	50
128	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INF C/100 UM CD	20
129	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 317 CURVA	30
130	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA (HEMOSTÁTICA)	20
131	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM VIDEA	10
132	PORTA AGULHA MATHIE 17CM	20
133	BROCA MAXICUT	20
134	BROCA MINICUT	20



135	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO	10
136	POSICIONADOR RADIOGRAFICO FILME UNIVERSAL	10
137	PORTE DAPEN VIDRO INCOLOR	10
138	RESINA FILTEK Z250 XT COR A1 4GR 3M	60
139	RESINA FILTEK Z250 XT COR A2 4GR 3M	60
140	RESINA FILTEK Z250 XT COR A3 4GR 3M	60
141	RESINA FILTEK Z250 XT COR A3,5 4GR 3M	50
142	RESINA Z-250 D1 4GR (RESINA Z-250 D3)	60
143	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ E LÍQUIDO	50
144	REVELADOR PARA RAI0-X	50
145	SELANTE FOTO FLUROSHIELD REFIL 2G MATIZADO	10
146	SERINGA CARPULE COM ANTI-REFLUXO	20
147	SINDESMOTOMO 1	10
148	SOLUÇÃO HEMOSTATICA 10ML (HEMOSTOP)	15
149	SONDA EXPLORADORA 5	20
150	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL AVULSO	250
151	SUGADOR CIRURGICO INOX	20
152	SUGADOR DESC. COLORIDO C/40UND	600
153	TAÇA DE BORRACHA CA BLISTER	40
154	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	20
155	TIRA ABRASIVA DE AÇO 4MM C/12 UND ACAB.	40
156	TIRA ABRASIVA DE AÇO 6MM C/12 UND ACAB.	20
157	TIRA DE LIXA 4.0 MMX170MM DE POLIESTER TIRAS C/150 ACABAMENTO RESINA	20
158	TIRA MATRIZ POLIESTER 10X120X0,5MM TRANSP. 50X1	15
159	TOUCA SANFONADA C/ ELASTICO BCA 100X1	500
160	TRICRESOL FORMALINA	10
161	VERNIZ C/ FLUOR DUOFLUORID XII 10 ML	10
162	CANETA ALTA ROTAÇÃO	6
163	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	6

V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

As soluções existentes no mercado, poderão ser viabilizadas das seguintes maneiras:

Solução 1 – Adesão a ata vigente de municípios vizinhos;

Solução 2 – Licitação própria do município.

**V.I – Da análise das soluções**

Solução 1 – Adesão a ata vigente, essa pratica é consideradamente uma vantagem, pois se reduz o prazo processual, se economiza em diversos aspectos referentes às fases interna e externa da licitação. Por outro lado, os materiais em questão, não foi encontrado uma ata vigente que contenha todos os itens a serem adquiridos.

Solução 2 – O município realizando seu processo licitatório é possível destacar como vantagem a melhora nas questões quanto a celeridade, a eficiência e a publicidade em razão da ampla divulgação do certame, dando vação para ampla concorrência. E quando se trata de pregão eletrônico apresenta uma fase de lances depois da apresentação das propostas, podendo assim, que os licitantes melhorem suas ofertas, em consequência os valores dos produtos licitados acarretam numa competitividade e a Administração Pública acaba ganhando na questão da contratação em valores mais reduzidos. Outra vantagem é que os objetos licitados serão os necessários para suprir a demanda.

Ante o exposto, torna-se a solução 2 mais viável nesta contratação, posto que terá preços mais reduzidos e também produtos de qualidade.

VI – Estimativa de valor

Com o intuito de subsidiar a pretensa contratação e estimar os valores a serem gastos com a presente aquisição, foi realizada pesquisa de mercado acerca dos objetos pretendidos. Para a formação do preço de referência foram utilizados valores constantes nos orçamentos enviados por 3 (três) empresas do ramo. Para verificação dos preços praticados no mercado foi realizado pesquisa no Portal SICAP LCO, bem como em sites seguros. Anexo documentos comprobatórios.

Formaliza-se a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram valores que são referenciais de mercado.

VII – Descrição da solução da necessidade:

A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade em manter e suprir a alta demanda de pacientes no atendimento odontológico no município de Aliança do Tocantins, sendo estes realizados nas unidades de saúde do município (UBS). Atualmente contamos com 2 odontólogos realizando atendimentos emergenciais, tratamento odontológico, cirurgias odontológicas, atividades de prevenção e promoção à saúde. Para que essas



VII – Descrição da solução da necessidade:

A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade em manter e suprir a alta demanda de pacientes no atendimento odontológico no município de Aliança do Tocantins, sendo estes realizados nas unidades de saúde do município (UBS). Atualmente contamos com 2 odontólogos realizando atendimentos emergenciais, tratamento odontológico, cirurgias odontológicas, atividades de prevenção e promoção à saúde. Para que essas ações ocorram, é necessária a aquisição dos materiais de consumo especificados, o que permitirá o atendimento integral a saúde.

Portanto, faz-se necessário a contratação urgente, sugestivamente, através de Licitação na modalidade pregão eletrônico.

VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não

Os materiais em questão poderá ser parcelado conforme a necessidade e demanda do município.

IX – Resultados pretendidos

Garantir a assistência odontológica e evitar a paralisação dos serviços odontológicos.

X – Providências a serem adotadas

Após finalizado este Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços, assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes

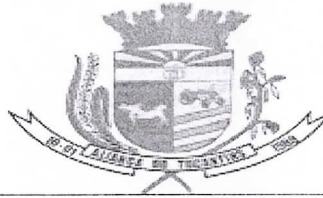
Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

XII – Impactos ambientais

A prestação de serviço não possui possíveis impactos ambientais, contudo a empresa dentro de suas atividades deverá desenvolver serviços de forma que não haja danos ao meio ambiente.

XIII – Posicionamento conclusivo

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima e justifica sua imprescindibilidade no fato de o itens a serem licitados serem essenciais para o bom atendimento nos serviços odontológicos.



F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° _____

IX – Responsáveis

Solicito:

Aliança do Tocantins – TO, 03 / 06 12022

Leandra B. P. Pinus

Diretor de Saúde

Aprovo:

Aliança do Tocantins – TO, 03 / 06 12022

João Antonio Renteiro

Ordenador de Despesas